

Brasília, 3 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53115.011184/2022-26, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7778/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.599, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de outubro de 2022, a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JOVIÂNIA (CNPJ nº 02.503.864/0001-51), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Joviânia, estado de Goiás.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2a8986fc-0f89-4f60-84a8-c595fa2c7978>

2a8986fc-0f89-4f60-84a8-c595fa2c7978